

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 215/2002 de 26 de Dezembro

Através da Resolução nº. 60/99, de 22 de Abril, o Governo Regional aprovou um plano de aumentos do capital social da SATA Air Açores – Serviço Açoreano de Transportes, EP, hoje denominada SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. (SATA Air Açores) com o intuito de dotá-la dos meios financeiros relativos às responsabilidades assumidas com os complementos das pensões devidas aos seus trabalhadores;

Considerando que a 5ª. e última fase de reprivatização do B.C.A., S.A., prevista para o corrente ano, só deverá concretizar-se no ano de 2003, cujo “encaixe” financeiro se destina, exclusivamente, nos termos do disposto na Lei Quadro das Privatizações, a aplicar na amortização da dívida pública regional e em novas aplicações de capital no sector produtivo regional, torna-se necessário rever o plano de pagamentos constante do nº. 2 da Resolução nº. 60/99, de 22 de Abril, alterada pela Resolução nº. 12/2002, de 10 de Janeiro;

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 60º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e na qualidade de accionista da SATA Air Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1 - O nº. 2 da Resolução nº. 60/99, de 22 de Abril, alterado pela Resolução nº. 12/2002, de 10 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

“ 1-

2- Para efeitos do número anterior, a transferência de fundos do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para a SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Terrestres, S.A., efectuar-se-á por tranches, a realizar nos montantes de 2 992 787,38 € (600 000 000\$00) no ano de 1999, 1 496 393,69 € (300 000 000\$00) no ano de 2000, 3 491 585,28 € (700 000 000\$00) no ano de 2001 e 1 995 191,59 € (400 000 000\$00) no ano em que se concretizar a 5ª. e última fase de reprivatização do B.C.A., S.A..”

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Angra do Heroísmo, 12 de Dezembro de 2002

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*